



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 08 /2002
Palmas, 08 de maio de 2002.

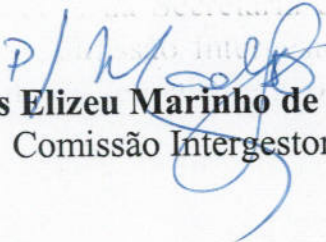
**Dispõe sobre a Implementação
do Programa Saúde da Família/PSF.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 08 de maio de 2002,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Aliança do Tocantins.....	3º Equipe de Saúde da Família.
Araguaçu.....	2º Equipe de Saúde da Família.
Almas.....	2º Equipe de Saúde da Família.
Cristalândia.....	3º Equipe de Saúde da Família.
Peixe.....	4º Equipe de Saúde da Família.
Santa Rosa.....	2º Equipe de Saúde da Família.


Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO